

Sefaz-SP divulga importantes atualizações sobre a forma de recolhimento do ICMS via Duimp

Fonte: SINDASP – Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de SP

Data: 05/09/2024

Prezado Cliente,

Em resposta à solicitação apresentada pelo SINDASP - Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo emitiu diretrizes oficiais para o tratamento do ICMS nas operações de importação realizadas através da Declaração Única de Importação (DUIMP). Estas orientações visam assegurar a correta aplicação dos procedimentos tributários até a completa implementação do novo sistema da SEFAZ/SP.

Implementação Gradual da DUIMP pela SEFAZ/SP e RFB/SECEX: Até que o novo sistema da SEFAZ/SP esteja integrado, operações relacionadas ao ICMS e DUIMP serão processadas manualmente. Não haverá liberações automáticas, e os procedimentos seguirão o cronograma a seguir.

Cronograma:

- Outubro/2024: REPETRO (manual);
- Novembro/2024: Admissão Temporária (manual);
- Dezembro/2024: RECOF-SPED (manual);
- Março/Abril/2025: RECOF (manual até integração);
- Julho/2025: Novo sistema finalizado.

Procedimentos:

- Emissão de DARE ou GLME no sistema SEFAZ-SP: <https://lnkd.in/eUq6fur>;
- Solicitação de análise e anexação de documentos no PUCOMEX/PCCE: <https://lnkd.in/dEknRxK2>.

Tipos de Solicitação:

- Exoneração integral: DUIMP com GLME;
- Exoneração/Pagamento parcial: GLME + DARE;
- Pagamento integral/parcial: DARE.

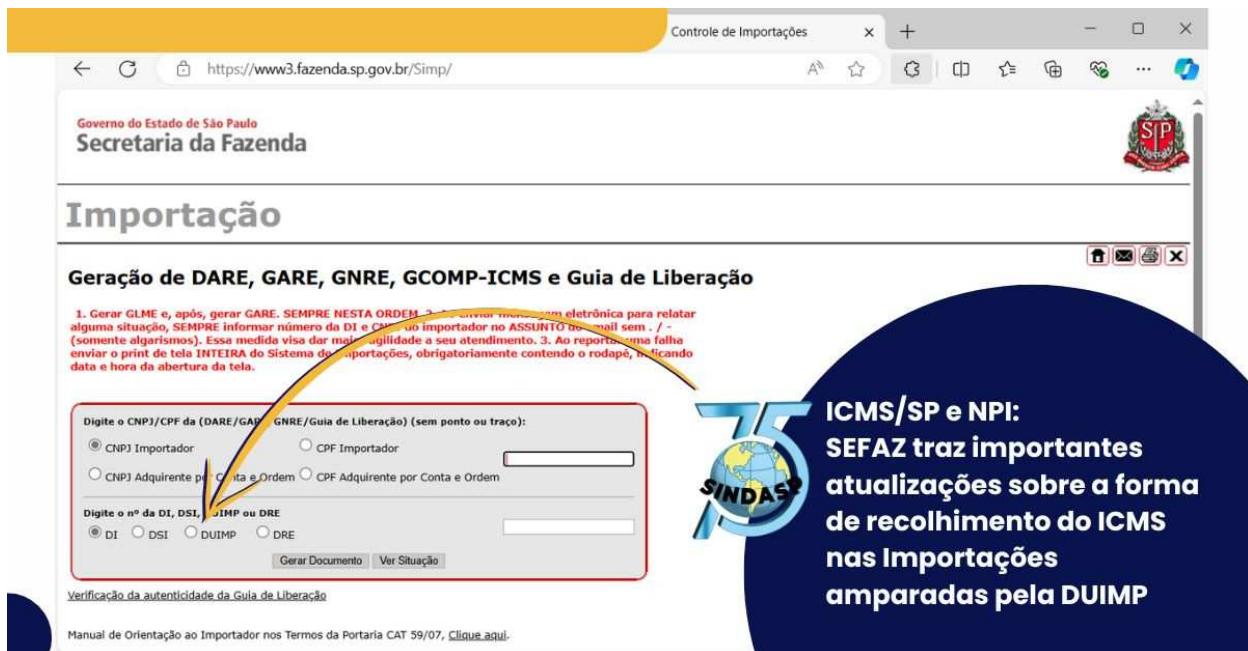
Recomendação:

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

Para cargas não urgentes, utilizar a DUIMP com poucos itens, permitindo maior prazo de análise. Normalmente utilizado por empresas que querem validar seus primeiros registros de DUIMP.

Estas orientações foram baseadas na resposta oficial da SEFAZ/SP a uma demanda apresentada pelo SINDASP, reforçando o compromisso com a transparência e o alinhamento regulatório entre os setores de comércio exterior e a administração pública.

Essas diretrizes permanecerão vigentes até que o novo sistema da SEFAZ/SP seja totalmente implementado e integrado às operações via DUIMP.



Geração de DARE, GARE, GNRE, GCOMP-ICMS e Guia de Liberação

1. Gerar GLME e, após, gerar GARE. SEMPRE NESTA ORDEM. 2. Envie mensagens eletrônicas para relatar alguma situação, SEMPRE informar número da DI e CNE, ao importador no ASSUNTO do e-mail sem . / - (somente algarismos). Essa medida visa dar maior agilidade a seu atendimento. 3. Ao reportar uma falha enviar o print de tela INTERA do Sistema de Importações, obrigatoriamente contendo o rodapé, ficando data e hora da abertura da tela.

Digite o CNPJ/CPF da (DARE/GARE/GNRE/Guia de Liberação) (sem ponto ou traço):
 CNPJ Importador CPF Importador
 CNPJ Adquirente por Conta e Ordem CPF Adquirente por Conta e Ordem
 Digite o nº da DI, DSI, DUIMP ou DRE
 DI DSI DUIMP DRE
[Gerar Documento](#) | [Ver Situação](#)

Verificação da autenticidade da Guia de Liberação

[Manual de Orientação ao Importador nos Termos da Portaria CAT 59/07. Clique aqui.](#)

**ICMS/SP e NPI:
SEFAZ traz importantes
atualizações sobre a forma
de recolhimento do ICMS
nas Importações
amparadas pela DUIMP**